



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para fins de complementarem as equipes das áreas do Programa de Saúde da Família – PSF para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza a Lei Municipal nº 8.177 de 1º de Outubro de 2014. Conforme as normas, descrevemos abaixo os seguintes candidatos selecionados:

Cirurgião Dentista:

- 01- **Juliana Grace Vieira S. Rios: 8,7**
- 02- Valdoir Machado de Almeida: 8,3
- 03- Ceres Handel Trojan: 6,6

Enfermeira:

- 01- **Rosângela Terres: 9,5**
- 02- Monise Costa Bernardes: 6,7
- 03- Maria Nadir Moreira: 6,6

Técnico em Enfermagem:

- 01- **Cleci Rodrigues Kunzler: 9,4**
- 02- **Amanda Dias Machado: 8,3**
- 03- **Arlete Carvalho de Souza do Amaral: 6,6**
- 04- Sandra Adriele de Lima: eliminada

Obs: Os candidatos indicados **em negrito** deverão entregar a documentação necessária para sua admissão até o dia 26 de novembro de 2014 no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde (Av. Dom João Becker, 754, 4º andar, Centro – São Leopoldo/RS).

Júlio Copstein Galperim
Secretário Municipal - SEMSAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O rol de documentos necessários é:

FOTOCÓPIA LEGÍVEL E SIMPLES DOS DOCUMENTOS ASSINALADOS ABAIXO :

- (X) CARTEIRA DE IDENTIDADE (Frente e verso)
- (X) NÚMERO DO PIS. (Pode ser também: cópia da CTPS, Cartão Cidadão ou outro documento com o número do PIS).
- (X) TITULO ELEITORAL
- (X) COMPROVANTE DE ENDEREÇO (Conta de água, luz, etc...)
- (X) COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (Internet, Receita Federal ou Banco do Brasil, site: www.receita.fazenda.gov.br link "dados cadastrais" tem que constar na certidão **REGULAR**)
- (X) C.P.F. ou C.I.C.
- (X) QUITAÇÃO ELEITORAL (Quitação entregue na última eleição da 1º e 2º turno, Certidão da Internet ou Certidão retirada em Cartório Eleitoral)
- (X) CERTIFICADO DE RESERVISTA (para os homens)
- (X) HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA (caso não tenha entregue na ocasião da convocação)
- (X) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (cópia do cartão ou extrato - bancos: BANRISUL)
- (X) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (Para cargos de Advogados, Médicos, Enfermeiros e etc...)
- (X) CERTIDÃO DE CASAMENTO (ou Certidão de União Estável reconhecida em Cartório)
- (X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES 18 ANOS

ORIGINAIS:

- (X) FOLHA CORRIDA EXPEDIDA PELO FÓRUM (no Fórum ou no site: www.tjrs.jus.br, menu Processos > Alvará Folha Corrida)
- (X) BONS ANTECEDENTES (site: www.dpf.gov.br)
- (x) CARTEIRA DE TRABALHO(xerox página do numero série)

Júlio Copstein Galperim
Secretário Municipal - SEMSAD